



Boletim Informativo nº.03/2020

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2020.

1. PROJETOS DE LEI E NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Proposições legislativas

- [PDC nº 112/2020](#) - Altera a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a execução orçamentária de recursos destinados ao funcionamento dos conselhos tutelares e à remuneração e à formação continuada dos conselheiros.
- [PDC nº 254/2020](#) – Altera a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar à aluna gestante ou lactante acesso à educação básica, profissional, superior e especial.
- [PDC nº 249/2020](#) – Altera a Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato), para proibir o despejo até o 30º dia seguinte ao nascimento do filho de um dos inquilinos, mesmo se a genitora e o recém-nascido não residirem no local.
- [PDC nº 270/2020](#) – Altera a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para obrigar as escolas a notificar o conselho tutelar do município sobre as ocorrências e dados relativos a casos de violência envolvendo alunos, em especial automutilação, tentativas de suicídio e suicídios consumados.
- [PL nº 786/2020](#) – Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.
- [PL nº 5.650/2019](#) – Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir as entidades dedicadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes entre os agentes legitimados para propor a ação civil pública.
- [PLS nº 477/2018](#) – Altera o ECA para estabelecer diretrizes sobre conscientização, prevenção e comunicação de violência autoprovocada por criança ou adolescente.

Legislação Estadual

- [Decreto nº 424/2020](#) – Declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública estadual em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Covid-19.



- [Decreto nº 425/2020](#) – Consolida as medidas temporárias restritivas às atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus e dá outras providências.

Legislação Municipal

- [Decreto nº 7.868/2020](#) – Dispõe sobre a consolidação das medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus.

2. MP/MT EM AÇÃO

Material de Apoio contribui para atuação de promotores de Justiça. Com o objetivo de auxiliar promotores de Justiça de todo o Estado no cumprimento das ações definidas para a área da infância e da juventude no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Mato Grosso 2020-2023, a Procuradoria Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente e o Centro de Apoio Operacional (CAO) da Infância e da Juventude encaminharam material padrão às promotorias. O chamado “kit de apoio” foi enviado por e-mail, e estará disponível no Portal Foco, que será lançado em breve com acesso exclusivo para membros e servidores da instituição. [Clique aqui](#) para ler mais.

Curso de Capacitação Sobre Manejo de Vias Aéreas e Fundamentos de Ventilação Mecânica em Sorriso/MT. Médicos, enfermeiros e fisioterapeutas da rede pública e privada do município de Sorriso participaram no dia 03/04, das 19h às 20h30, na Unidade de Pronto Atendimento de Sorriso (UPA), de um curso de capacitação sobre Simulação de Procedimentos de Intubação e Ventilação Mecânica com o médico intensivista do Hospital Sírio Libanês, Doutor Wilder Reverte da Costa. A iniciativa buscou assegurar a prestação de atendimento adequado aos pacientes que vierem a ser acometidos pelo novo coronavírus.

Referido curso foi transmitido ao vivo pelo Youtube no canal [Tele Educa Mato Grosso](#) da Secretaria de Estado de Saúde. Também será divulgado na plataforma de Ensino a Distância (EAD) do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do MPMT e encaminhado à Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM). [Clique aqui](#) para ler mais. Para assistir o curso ou indicá-lo para algum profissional da saúde, [clique aqui](#).

Campanha incentiva destinação de IR devido a projetos sociais. Uma campanha lançada pelo Ministério Público do Estado, a pedido da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, reforça aos contribuintes que façam a declaração na modalidade completa, a fim de que possam aproveitar a oportunidade para ajudar a construir o futuro de crianças e adolescentes atendidos por projetos sociais. Para isso, basta que no ato do preenchimento da declaração a pessoa física destine ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) do seu município até 3% do Imposto de Renda devido. [Clique aqui](#) para ler mais.



MPMT recomenda capacitação, campanha e fiscalização em Sorriso. As Promotorias de Justiça Cíveis de Sorriso notificaram a administração municipal para que promova no prazo máximo de cinco dias a capacitação virtual de agentes comunitários e demais profissionais da saúde sobre as características do coronavírus, seus sintomas e as principais medidas de prevenção e tratamento. Para tanto, deverá utilizar softwares de comunicação. Também foi recomendada a adoção de medidas administrativas para a realização de campanha publicitária para sensibilização da população sobre a temática. Confira a [íntegra da Notificação](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Direito à educação será assegurado a menina com microcefalia. O direito de toda criança à educação vem sendo negado à menina Bruna Marques de Almeida, 12, desde a primeira infância, quando ela foi diagnosticada com microcefalia. A família tenta há anos matricular Bruna na escola pública, mas sempre recebe um não como resposta. A justificativa é a ausência de um profissional cuidador capaz de dar a Bruna a atenção e os cuidados que ela precisa e que a legislação prevê, em razão de sua deficiência. Ao tomar conhecimento do fato, o promotor de Justiça Gustavo Dantas Ferraz encaminhou um ofício ao Conselho Tutelar de Barão de Melgaço solicitando informações sobre a falha no acesso à educação, um direito dessa adolescente. O ofício também foi assinado pelo juiz de direito e coordenador do Ribeirinho Cidadão, José Antônio Bezerra Filho. [Clique aqui](#) para ler mais.

Portal Foco é lançado com informações sobre execução do Planejamento. A partir do dia 31/03/2020 os integrantes do Ministério Público de Mato Grosso (membros e servidores) podem ter acesso ao Portal Foco, que reúne todas as informações relacionadas ao Planejamento Estratégico 2020 – 2023. A plataforma está disponível no Portal de Aplicativos. O objetivo, conforme as promotoras de Justiça auxiliares do procurador-geral de Justiça e o Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan), é oferecer aos integrantes da instituição as informações necessárias para a tomada de decisão e cumprimento das metas e ações previstas no Planejamento Estratégico. Acesse o [portal](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Promotorias de Colíder e Nova Canaã do Norte emitem recomendações ao acolhimento infanto-juvenil. Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus nos serviços de acolhimento institucional, as Promotorias de Justiça de Colíder e de Nova Canaã do Norte notificaram as respectivas secretarias municipais de Assistência Social, coordenações das Casas Lares e Centros de Referência de Assistência Social (Cras). A medida visa reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos, crianças e adolescentes acolhidos e visitantes. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Promotorias pedem destinação de recursos a Fundo Municipal de Saúde. Atendendo à [Recomendação Conjunta](#) da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Mato Grosso, a 2ª e a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do



Garças encaminharam ofícios aos juízos da 2ª Vara Criminal e da Vara Especializada dos Juizados Especiais da comarca solicitando a destinação de recursos da conta única para ações de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (Covid-19) no município. Conforme o ofício, os promotores de Justiça pediram que os recursos financeiros depositados na conta única do Fórum, oriundos da destinação das duas unidades judiciárias e que não estejam vinculados a outros projetos, sejam transferidos ao Fundo Municipal de Saúde. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: MPMT recomenda destinação de recursos para enfrentamento ao Covid- 19. Em recomendação enviada aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o procurador-geral de Justiça e o corregedor-geral do MPMT orientam que os recursos decorrentes da atuação finalística, no âmbito judicial e extrajudicial, sejam destinados para ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid -19). Os representantes da administração superior do MPMT recomendam ainda que os promotores de Justiça postulem ao Poder Judiciário o redirecionamento de execuções ou indenizações em curso para ações de enfrentamento à pandemia, incluindo a destinação direta de recursos para os fundos de saúde. Confira aqui para ler a [recomendação](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

3. NOTÍCIAS ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPMS

Empresa de transporte escolar passa a oferecer monitores para zelar pela segurança dos alunos. A ação é resultado de um Inquérito Civil instaurado pela 17ª Promotoria da comarca de Dourados, por meio dos Promotores de Justiça Luiz Gustavo Camacho Terçariol e Ricardo Rotunno, em que se apurou se havia o fornecimento adequado de transporte escolar no âmbito do Município de Dourados e a disponibilização de monitor para cuidar das crianças durante o deslocamento, tendo a demanda sido judicializada. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: MPMS: Laguna Carapã segue orientação do MPMS e distribui merenda aos alunos carentes em quarentena. A Recomendação foi feita pela 10ª, 16ª e 17ª Promotorias de Justiça da comarca de Dourados, em virtude da pandemia da COVID-19, e segue a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente que garantem a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, direitos fundamentais, sendo de conhecimento público e notório que a alimentação escolar é essencial aos alunos. A Prefeitura atendeu pronta e integralmente o pedido do MPMS e distribuiu às crianças carentes, e que não podem frequentar a escola em virtude da quarentena, kits merenda. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPR

Casa noturna de Realeza que promoveu evento no Carnaval com a presença de adolescentes



embriagados é interdita a pedido do MPPR. O Juízo da Vara da Infância e Juventude de Realeza determinou liminarmente a interdição, por 30 dias, de uma casa noturna situada na região central da cidade. A decisão atende pedido formulado pelo MPPR. Conforme informações encaminhadas pela Polícia Militar ao MPPR, foram flagrados mais de uma dezena de adolescentes comprovadamente embriagados no estabelecimento, situação que levou ao deslocamento de grande contingente policial para atender a ocorrência. Apurou-se que os adolescentes entraram no local desacompanhados dos responsáveis e compraram bebidas alcoólicas livremente, sem controle algum por parte do estabelecimento. Processo nº 0000705-44.2020.8.16.0141. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ação do Ministério Público do Paraná garante oferta de matrículas na educação infantil em Maringá a toda criança que buscar vaga em creche. Em Maringá, a partir de ação civil pública ajuizada pelo MPPR, a Justiça determinou que o Município e o prefeito promovam a matrícula de todas as crianças de 0 a 3 anos da cidade que manifestarem interesse por vaga para educação infantil na rede pública. Conforme entendimento do MPPR, representado pela 17ª Promotoria de Justiça da Comarca, a negativa da prefeitura em garantir as vagas em creche violava princípios constitucionais de acesso à educação, bem como dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente – entendimento acatado pelo Judiciário. Na decisão, o Juízo ressalta que “É o prefeito quem, no âmbito municipal, tem o dever de direcionar a atuação da Administração para a efetivação de direitos prioritários, como a educação.” (Autos nº 0008456-37.2018.8.16.0017). [Clique aqui](#) para ler mais.

Casos de crianças desaparecidas são temas da entrevista da semana. O MP no Rádio traz nesta semana mais uma edição especial por conta dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, celebrados em 2020. O tema desta vez é relacionado à segurança: o problema das crianças e adolescentes desaparecidos – a Semana de Mobilização Nacional para a Busca e Defesa da Criança Desaparecida. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Promotoria de Justiça da Educação de Curitiba esclarece aspectos sobre a suspensão das aulas nas redes públicas estadual e municipal. O Governo do Estado do Paraná editou o Decreto 4.230, que trata das medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência do Coronavírus (Covid-19). Uma das definições foi a suspensão das aulas e demais atividades escolares em todas as instituições de ensino estaduais, privadas e escolas especializadas parceiras. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: MPPR: Alimentação de alunos deverá ser mantida durante suspensão de aulas. Em todo o estado do Paraná, mesmo com a suspensão das aulas na rede pública de ensino em função das medidas de prevenção ao Coronavírus (Covid-19), o fornecimento de alimentação aos estudantes em situação de vulnerabilidade social deverá ser mantido. Essa é uma preocupação do MPPR que, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do



Adolescente e da Educação, mantém interlocução com a Secretaria Estadual de Educação para que sejam adotadas as medidas necessárias para que isso seja garantido. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: MPPR - Vacinação - orientações do Ministério da Saúde - Segundo a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunização, houve determinação de suspensão de vacinação normal de crianças até a data de 15/04: “(...) Desta forma, considerando a necessidade de vacinação desse grupo e também o risco epidemiológico de transmissão do coronavírus, no intuito de evitar aglomerações, *o Ministério da Saúde orienta que a vacinação de rotina, principalmente da criança, em todos os serviços do Sistema Único de Saúde que realizarão a vacinação contra a influenza seja adiada entre o período que compreende a primeira fase da campanha, de 23/03 a 15/04 e orienta que a população aguarde a conclusão desta fase para que possa voltar as unidades de saúde para se vacinar. A busca dos serviços de vacinação por pais e/ou responsáveis por crianças, não está recomendada, uma vez que são importantes portadores assintomáticos e disseminadores de doenças respiratórias. Solicita-se aos pais e/ou responsáveis que aguardem para comparecer aos postos de saúde a partir do dia 16 de abril*, quando se encerra a primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, a fim de reduzir o contato, principalmente deste público com os idosos que são as pessoas que mais vêm apresentando complicações devido a COVID-19. Ainda, para as demais populações que compõem o calendário nacional de vacinação, recomenda-se que também atualizem sua caderneta de vacinação, a partir do dia 16 de abril. [Clique aqui](#) para ler mais. [Acesse o documento sobre o assunto.](#)

COVID-19: Prefeitura cria Crédito Alimentar para beneficiar 17 mil estudantes carentes. A Prefeitura de Curitiba instituiu o Crédito Alimentar, no valor de R\$ 70 mensal por família, para compensar a falta de alimentação nas escolas e nos CMEIs durante a paralisação das aulas, decretada em função da pandemia de coronavírus. Trata-se de um benefício dirigido às famílias em situação de vulnerabilidade social e que recebem o Bolsa Família do governo federal. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRS

Nova plataforma de monitoramento dos casos de violência nas escolas é lançada no MPRS. O MPRS sediou dia 5 de março, o evento Prevenção da Violência nas Escolas: utilização da nova Plataforma Cipave+ como estratégia de proteção integral da criança e do adolescente. A nova plataforma de monitoramento *online* dos casos de violência nas escolas estaduais integra a reestruturação do programa Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (Cipave+), inserido no âmbito do programa RS Seguro, do Governo do Rio Grande do Sul. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: MPRS faz recomendação sobre prevenção nas casas de acolhimento de Porto Alegre. A promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre Cinara Vianna Dutra



Braga expediu Recomendação à Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre (Fasc) para que estabeleça diretrizes destinadas às entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes para orientação sobre as medidas preventivas em relação ao novo coronavírus (Covid-19). O documento também recomenda à Fundação de Proteção Especial do RS (FPE-RS), às entidades de acolhimento e às organizações sociais mantenedoras que observem as diretrizes, bem como as do Ministério da Saúde e das secretarias Estadual e Municipal da Saúde, encaminhando à Promotoria informações sobre as providências adotadas no prazo de cinco dias, a contar do dia 19 de março. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira [aqui](#) a Recomendação.

COVID-19: MPRS recomenda à Prefeitura que restabeleça atendimentos de 10 Conselhos Tutelares da Capital. A promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre Maria Augusta Menz expediu Recomendação para que a Prefeitura edite, no prazo de 24 horas, novo decreto estabelecendo a obrigatoriedade da manutenção de atendimento em todos os 10 Conselhos Tutelares da Capital. O decreto, conforme o documento, deve vedar expressamente a manutenção de um plantão em toda a cidade, a fim de evitar que as pessoas precisem efetuar longos deslocamentos para buscar atendimentos urgentes, em prejuízo da comunicação de fatos graves, às autoridades, acerca de violações de direitos de crianças e adolescentes. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira [aqui](#) a Recomendação.

MPSC

Mais de 1500 Conselheiros Tutelares são capacitados pelo MPSC em todo o estado. Após passar por outras seis regiões do estado, o curso de capacitação dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina da gestão 2020-2024 finalizou sua primeira etapa presencial em Florianópolis. Oferecido pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional do Conselho Tutelar, coordenado pelo Centro de Apoio da Infância e Juventude (CIJ) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), o curso é uma iniciativa inédita e única do país e tem como objetivo oportunizar uma formação inicial e unificada aos Conselheiros. [Clique aqui](#) para ler mais.

Professoras de Abelardo Luz são condenadas por tortura. A denúncia teve como origem informações prestadas por pais que notaram desvios de comportamento, autolesões, temor e recusa em ir para a escola por parte de seus filhos - de cerca de 1 ano de idade. Segundo os autos, três crianças eram sequencialmente ofendidas pelas professoras. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Entrevista da semana- Coronavírus: Ações do MP catarinense na área da Infância e Juventude. O Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega, fala sobre as ações da Instituição frente a pandemia do novo coronavírus. Ele destaca o trabalho que vem sendo feito junto à Secretaria de Educação, Conselhos Tutelares e no Sistema Socioeducativo. [Clique aqui](#) para ouvir. [Clique aqui](#) para ler mais.



COVID-19: Coronavírus - limitações na área da Infância e Juventude para evitar propagação.

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), por meio de seu Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ), encaminhou uma série de orientações e informações aos Promotores de Justiça sobre as medidas que devem ser tomadas pelo Ministério Público e órgão de integrantes do sistema de proteção à criança e ao adolescente para evitar a propagação do novo coronavírus (COVID 19). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Mesmo com isolamento social, filhos têm direito ao convívio com os pais separados. Regras da guarda compartilhada e visitas devem ser mantidas mesmo enquanto durarem as medidas restritivas de circulação, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário ou se um dos genitores ou pessoa com quem conviva integrar de grupo de risco. O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) elaborou estudo técnico-jurídico que concluiu pela manutenção do direito ao convívio dos filhos com os pais separados, mesmo durante o período de isolamento social decretado pelo Poder Público para contenção do coronavírus. [Clique aqui](#) para ler mais. [Veja o Estudo do MPSC.](#)

MPRJ

MPRJ ajuíza ação com pedido de dano moral coletivo contra o município de Macaé em razão de fuga de crianças em unidade de acolhimento institucional. O MPRJ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Macaé, ajuizou ação civil pública (ACP) contra o município de Macaé, com pedido de dano moral coletivo, em virtude de conduta negligente e de má gestão, que resultaram na fuga de cinco crianças da unidade de acolhimento institucional Cemaia I, tendo duas delas morrido em virtude de um incêndio ocorrido em um barraco abandonado na comunidade das Malvinas, Macaé. Confira a íntegra da [Ação Civil Pública](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRJ realiza evento ‘Dialogando com conselheiros Tutelares’, em Campos dos Goytacazes. O MPRJ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (1ª PJIJ), e em parceria CAO Infância/MPRJ, realizou no CRAAI Campos, o evento “Dialogando com conselheiros tutelares”. O objetivo do encontro – que cumpre uma das etapas do projeto SEGPRO, desenvolvido pela Subprocuradoria Geral de Planejamento Institucional - é a padronização de rotinas administrativas dos órgãos de execução e a busca de maior eficiência na atuação. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRJ realiza ação social para emissão de documentos para crianças que vivem em serviço de acolhimento. O MPRJ, por meio da Comissão Permanente Multidisciplinar de Erradicação do Sub-registro de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (COESUB/MPRJ), em parceria com o Setor de Atendimento Especial do MPRJ, realizou a primeira ação social do Projeto Criança Cidadã deste ano. [Clique aqui](#) para ler mais.



COVID-19: MPRJ obtém decisão para que empresa e o Município do Rio adequem o funcionamento dos Conselhos Tutelares, em meio á crise do novo coronavírus. O MPRJ obteve decisão parcialmente favorável à ação civil pública em face do Município do Rio de Janeiro e da empresa Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), para que seja cumprida a Recomendação 02/2020 do MPRJ que determina a adequação do funcionamento das sedes dos Conselhos Tutelares do Rio durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). De acordo com a decisão, os réus devem fornecer, no prazo máximo de 48 horas e sob pena de multa diária de R\$ 1 mil, os insumos-padrão para manter a salubridade e a higiene de conselheiros e usuários dos Conselhos Tutelares, a saber: água, álcool gel, desinfetante, luvas e demais itens mencionados na Recomendação. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: MPRJ expede Recomendação para garantir medidas de combate ao coronavírus no serviço de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes no município do Rio. O MPRJ, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, expediu, nesta sexta-feira (27/03), Recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SMASDH) para que seja efetivado, em todo o serviço de acolhimento Institucional e familiar de crianças e adolescentes do município do Rio, a adoção de condutas de prevenção ao coronavírus (Covid-19), com a devida preservação de vínculos familiares e comunitários. Veja a [Recomendação](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPSP

Municípios informarão sobre políticas públicas adotadas para proteger primeira infância. Desde o começo deste ano, o TCESP passou a solicitar informações aos 644 municípios paulistas jurisdicionados (exceto a capital) sobre a existência e a divulgação dos resultados do Plano Municipal pela Primeira Infância, o estabelecimento de metas e seu consequente monitoramento. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Promotoria da Infância e Juventude acompanha medidas contra coronavírus. Os promotores de Justiça da Infância e Juventude Luciana Bergamo e Reynaldo Mapelli Junior instauraram Procedimento de Acompanhamento Administrativo para monitorar o trabalho de prevenção, orientação e encaminhamento à assistências no que tange às crianças e adolescentes em acolhimento institucional na cidade de São Paulo em virtude da pandemia de coronavírus. A pandemia levou a prefeitura a declarar estado de emergência. Confira a íntegra da [portaria](#) e a [recomendação](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPAC

MP apresenta estratégia de cobertura vacinal a diretores de escolas estaduais. O MPAC, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, promoveu reunião com



diretores de escolas estaduais e gestores das secretarias de Educação e Saúde, para apresentar estratégias que vem sendo implementadas para melhorar os índices de cobertura vacinal no Acre. O promotor de Justiça Glaucio Oshiro explicou que o encontro teve o objetivo de envolver os diretores e compartilhar informações acerca das ações traçadas em setembro de 2019, para aumentar a cobertura vacinal, assim como apresentar resultados alcançados após o período de matrículas.

[Clique aqui](#) para ler mais.

Acrelândia: MPAC promove oficina visando prevenção ao abuso sexual infantil. O MPAC, por intermédio da Promotoria de Justiça Cumulativa de Acrelândia e o Centro de Atendimento à Vítima (CAV), promoveu a primeira oficina para a rede de proteção do município, visando à prevenção do abuso sexual infantil. A capacitação teve como objetivo fortalecer a atuação conjunta e dialogada dos órgãos que atuam no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes no município.

[Clique aqui](#) para ler mais.

MPAC promove capacitação sobre mediação nas escolas com professores da EJA. O MPAC, por meio do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NAPAZ), realizou na sala multiuso do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), a capacitação “Mediação: Intervenção Efetiva nos Conflitos Escolares”, voltada para educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA). A iniciativa faz parte da estratégia da campanha “Acre pela vida no MPAC – uma aliança pela paz”, fruto de um esforço interinstitucional que prevê ações preventivas e repressivas, visando combater a criminalidade e situações de vulnerabilidade social, que contribuem para a violência. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPAC ajuíza ação civil pública para garantir acesso e melhorias em escolas. O MPAC ingressou com ação civil pública contra o município de Assis Brasil e o Estado do Acre, pelas más condições de funcionamento de escolas da zona rural e problemas na trafegabilidade do transporte escolar. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: MPAC emite recomendação a centros socioeducativos. O MPAC, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada em Execuções Socioeducativas, emitiu recomendação ao Instituto Socioeducativo do Acre e outros quatro centros socioeducativos de Rio Branco, para que seja assegurada a proteção de detentos e reeducandos, servidores, prestadores de serviço e familiares em razão da pandemia de coronavírus. Confira a íntegra da [Recomendação](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPMA

CAOP- Educação do MPMA emite nota técnica sobre programa de educação bilíngue. Uma Nota Técnica expedida pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Direito à Educação (CAOp Educação) do MPMA defende a tese de que o Conselho Estadual de Educação seja, previamente,



informado pelas escolas particulares de São Luís sobre a implantação do programa de educação bilíngue. O documento foi solicitado pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, no âmbito de um procedimento investigatório instaurado para analisar o aumento de mensalidades escolares para o ano letivo de 2020. Ao final do procedimento, foram ajuizadas seis Ações Cíveis Públicas (ACPs) contra 33 escolas por ilegalidades na implantação do programa bilíngue. Confira a íntegra da [Nota Técnica](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Escolas são acionadas por irregularidades na implantação de programa bilíngue. O MPMA e o Procon MA ajuizaram, seis Ações Cíveis Públicas (ACPs) contra 33 escolas particulares da Ilha de São Luís por ilegalidades na implantação de programa de educação bilíngue. Foram constatadas irregularidades na relação de consumo, imposição de venda casada, cláusulas contratuais ilegais e desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor, motivando as ações assinadas pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís. [Clique aqui](#) para ler mais.

São Luís - Violência de gênero é tema de roda de conversa - . O “Namoro Legal” foi o tema de roda de conversa realizada no auditório do Centro Cultural do MPMA. Promovida pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher, a palestra teve o objetivo de discutir a violência de gênero e a masculinidade tóxica. O público foi composto por alunos do ensino fundamental da escola Alberto Pinheiro e participantes do programa Jovem Aprendiz. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPMA pede bloqueio dos recursos do Fundef. Com o objetivo de assegurar a aplicação integral de R\$ 10.407.519,57 repassados pela União ao Município de Porto Rico do Maranhão para uso integral na educação municipal, o MPMA ajuizou Ação Civil Pública pedindo o bloqueio dos recursos. O dinheiro é oriundo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e é composto por recursos de cada estado e complementado pela União nos casos em que não alcance o valor mínimo previsto nacionalmente. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPMA requer execução de TAC descumprido pelo Município. Em razão de o Município de Fernando Falcão ter descumprido Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPMA, a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda requereu, em 2 de março, a execução do acordo, com o pagamento de multa pessoal pelo prefeito Adailton Ferreira Cavalcante e pela secretária municipal de Saúde, Maria Relma Santos Ferreira, no valor de R\$ 1 mil diários até o limite de R\$ 200 mil para cada gestor. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPMA e Fórum de Prevenção do Suicídio promovem ajuda psicossocial na crise do coronavírus. O MPMA por meio do Centro de Apoio Operacional Direitos Humanos (CAOP-DH) e do Centro de Apoio Operacional do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CAOP-PIPD), em



parceria com os CAOPs da Saúde; Infância e Juventude e o Fórum Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio vão disponibilizar a partir da próxima segunda-feira, 30 de março, atendimento de orientação sobre comportamento e apoio emocional em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPCE

Debates sobre situação de unidades de acolhimento reúne entidades na PGJ. A situação de crianças e adolescentes atendidos por unidades de acolhimento de Fortaleza foi tema de debate em audiência pública realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), na capital. Sob o tema “Acolhimento: uma transição para o atendimento mais humanizado”, o encontro foi convocado pelo promotor de Justiça da 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza – Infância e Juventude - . A audiência pública abriu espaço para relatos e perguntas de profissionais das mais diferentes entidades integrantes da rede de acolhimento e proteção do direito da criança e do adolescente no Ceará. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPCE: requer garantia do direito à educação de crianças e adolescentes em Piquet Carneiro. O MPCE, expediu, no dia 30, uma Recomendação a fim de que a secretária de Educação daquele Município, apresente o Plano de Contingência para a garantia do direito à educação de crianças e adolescentes, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade da administração pública. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPTO

COVID-19: MPTO recomenda medidas de prevenção ao coronavírus para escolas das redes pública e privada. O MPTO, por meio da 10ª Promotoria de Justiça da Capital, expediu uma recomendação às secretarias da Educação do Estado e de Palmas, ao Conselho Estadual de Educação e aos diretores de escolas particulares para que cumpram fielmente as políticas de precaução contra o coronavírus expedidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual da Saúde, além de outras medidas elencadas pelo próprio MPTO. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPAL

Projeto “Abuso Sexual: notificar é preciso” do MP de Alagoas, vencedor do prêmio CNMP 2019, é implantado pelo MP de São Paulo. Reconhecido, premiado nacionalmente e agora implantado pelo MPSP. O projeto “Abuso Sexual: notificar é preciso” foi criado pelas 59ª e 60ª Promotorias de Justiça da capital, do MPE/AL para fortalecer a rede de combate a esse tipo de crime e já deu os primeiros passos na cidade de Franca. Para os promotores de Justiça, Dalva Tenório e Lucas Sachsida, autores do projeto, é uma prova de que Alagoas também pode ser



exemplo para o país quando o assunto é combate ao crime e proteção de crianças e adolescentes. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPAL apresenta projetos voltados à educação no Senado e se reafirma como referência para outros órgãos. Discutir as políticas públicas para a educação básica com ênfase na primeira infância, esse foi o objetivo da audiência pública, na Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC) do Senado Federal, em Brasília. Na ocasião, o promotor de justiça Lucas Sachsida apresentou aos parlamentares e autoridades presentes o funcionamento do Núcleo de Defesa da Educação do Ministério Público Estadual de Alagoas (MPAL) e detalhou alguns projetos que são referências nacional para outras unidades de MPs no restante do país. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPA

Procedimento apura venda de bebidas a menores de idade. O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, instaurou procedimento preparatório para apurar denúncia recebida na Promotoria, de que bares estariam ocupando calçadas irregularmente e vendendo bebida alcólicas para menores de idade, que estudam na escola Municipal Ana Barreau Menineia, localizada no distrito de Mosqueiro. A partir da instauração, o procedimento tem um prazo de 90 dias para ser concluído, podendo ser prorrogado por igual período. Se não for concluído no prazo estabelecido, o procedimento deverá ser arquivado e ajuizado como Ação Civil Pública. Caso as diligências solicitadas pela promotora não forem realizadas, o procedimento deverá ser convertido em inquérito civil. [Clique aqui](#) para ler mais.

Órgãos vão integrar ações para defender crianças e jovens do Marajó. Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Tribunal Regional Eleitoral da 8ª Região (TRT8) vão unir esforços para, ao longo de 2020, desenvolver ações integradas de combate ao trabalho infantil e defesa da garantia dos direitos de crianças e adolescentes na região do Marajó. Uma das linhas de trabalho será firmar compromisso com os candidatos a prefeito para a implementação de políticas públicas básicas, com recorte específico para população infantojuvenil, bem como o combate à corrupção. [Clique aqui](#) para ler mais.

Promotoria apura falta de transporte para estudantes da zona rural. O MPPA recebeu informações de que pais dos alunos estariam realizando bingos e coleta de dinheiro para custear o deslocamento dos jovens. Após tomar conhecimento, a promotora de Justiça Tatiana Granhen, instaurou procedimento administrativo para acompanhar a questão. A Promotoria notificou a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) para prestar esclarecimentos sobre a oferta de transporte escolar para os estudantes que vivem na zona rural do município e frequentam escolas estaduais. [Clique aqui](#) para ler mais.

Estado terá que contratar interprete de libras para atender estudantes. Atendendo uma



solicitação do MPPA a justiça determinou ao Estado a contratação de mais um interprete de libras para a Escola Estadual Dorothy Stang, localizada no município de Jacundá. A contratação deve ocorrer mediante processo seletivo simplificado e o prazo dado pela justiça para a contratação foi de 30 dias. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPI

MPPI participa de palestra em seminário de conselheiros tutelares em José de Freitas. O MPPI, por meio da coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa a Infância e Juventude (CAODIJ), Sílvia Reis, ministrou a palestra: “O papel do Ministério Público no Sistema de Garantia de Direitos e sua relação com o Conselho Tutelar”.

Na ocasião, Sílvia Reis abordou a importância do trabalho em rede pelo Conselho Tutelar para prevenir os casos de violência contra crianças e adolescentes, bem como uma articulação eficaz para o atendimento. Destacou, ainda, que o MPPI e o Conselho Tutelar são órgãos parceiros na promoção dos direitos humanos de crianças, adolescentes e sua família. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: CAODEC expede Nota Técnica sobre a continuidade das medidas de suspensão das aulas e atividades escolares. O MPPI, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC), expediu a Nota Técnica nº 04/2020/CAODEC/MPPI, que versa sobre a continuidade das medidas de suspensão das aulas e atividades escolares, dentre outras medidas, em consequência da decretação de emergência em saúde pública nacional pelo Ministério da Saúde por efeito da pandemia do Coronavírus (COVID-19). O documento, ratificado pelo Gabinete de Acompanhamento e Prevenção de Contágio pelo Coronavírus do MPPI, aponta o entendimento do órgão de que escolas do sistema de ensino piauiense devem suspender suas aulas e atividades presenciais até o dia 30 de abril, com o objetivo de evitar aglomerações e diminuir a circulação de pessoas. [Clique aqui](#) para ler mais. Para visualizar a **nota técnica** [clique aqui](#).

MPPB

Promotoria recomenda medidas de segurança para instituição de acolhimento, em Cajazeiras.

O MPPB recomendou ao prefeito de Cajazeiras, à Secretaria de Desenvolvimento Humano e à coordenação do Centro da Criança e do Adolescente (CCA) que adote as medidas necessárias para garantir a segurança das crianças e adolescentes institucionalizadas no CCA. A recomendação foi expedida pela promotora de Justiça de Cajazeiras, Fabiana Pereira Guedes. A promotora destaca que o CCA é uma instituição de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco, devendo garantir a eles a preservação dos direitos, entre eles o da segurança. Caso não haja cumprimento da recomendação, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ação do MPPB: pais adotivos terão que pagar 100 salários mínimos por desistência da adoção de duas crianças. Um casal terá que pagar uma indenização de 100 salários mínimos, a título de



indenização por danos morais, por terem desistido da guarda provisória de duas irmãs menores, conseguida após processo de adoção. As crianças conviveram com os pais adotivos pelo período de três anos. Este foi o entendimento do relator da Apelação Cível, desembargador José Ricardo Porto, que manteve a sentença do Juízo do Primeiro Grau ao desprover o recurso apelatório. Confira o modelo da [Ação Civil Pública](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPB atua para que crianças sem certidão de nascimento sejam registradas. A Promotoria de Justiça de João Pessoa sediou uma reunião do Comitê Gestor Estadual do Plano Social do Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, designada para a apresentação das ações que estão sendo executadas deverão ser implantadas para combater o sub-registro, na Paraíba. Entre os encaminhamentos estão a divulgação do protocolo de registro a parteiras e doulas para que crianças que nasçam fora das maternidades possam ter a certidão. O MPPB também vai averiguar se há casos de crianças nascidas em hospitais que estejam saindo sem o documento e atuar para que o problema seja resolvido. [Clique aqui](#) para ler mais.

Evento do MPPB discute fortalecimento dos Fundos dos Direitos da Criança e do adolescente. Teve início o seminário 'Fortalecendo as redes de atendimento à criança e ao adolescente e a efetivação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)'. O evento é promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente e da Educação (CAO CAE), com apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf). Participam promotores de Justiça, servidores do MPPB, auditores do Tribunal de Contas e representantes do Sistema de Garantia de Direitos. [Clique aqui](#) para ler mais.

‘Cidadania de primeira’: projeto será executado em Campina Grande, Lagoa Seca e Boa Vista. O projeto 'Cidadania de Primeira', desenvolvido pelo MPPB e TJPB, será executado este ano nos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Boa Vista. A adesão ao projeto ocorreu durante reunião promovida pela Promotoria da Criança e do Adolescente de Campina Grande. O objetivo da iniciativa do Fórum Interestadual Permanente de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescente (Fica-PB) é combater o **desaparecimento infantil**, utilizando o cadastro biométrico de crianças de 0 a 6 anos, por meio do Registro Geral (RG). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPE

Colégio particular em Arcoverde se compromete a matricular aluna com espectro autista. O Colégio Imaculada Conceição, em Arcoverde, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) com o intuito de assegurar a matrícula de uma aluna com espectro autista no 2º ano do Ensino Médio, bem como na série seguinte, caso seja do interesse da estudante. No texto do TAC, o promotor de Justiça ressaltou que tanto a Lei Federal nº 7.853/89 quanto a legislação que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 12.764/12) asseguram que pessoas com



deficiência e transtorno do espectro autista são capazes de serem integradas ao sistema regular de ensino e terem garantido seu acesso à educação. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPE ajuíza ação civil requerendo criação de delegacia especializada a atender crianças e adolescentes em Olinda. O MPPE ajuizou ação civil pública em face do Estado de Pernambuco, requerendo, no prazo de 12 meses, a criação e implementação de unidade policial especializada no atendimento a crianças e adolescentes, no município de Olinda. A unidade deve ter como atribuição o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de crimes e de adolescentes a quem imputada a prática de atos infracionais. Tanto o MPPE quanto o TJPE já têm órgãos especializados para atender os casos que envolvem crianças e adolescentes em Olinda, faltando a unidade policial, que é a porta de entrada dessas demandas. Confira aqui o modelo da [Ação Civil Pública](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPE: “Projeto Voltei” começa a ser implementado em Alagoinha. O Projeto Voltei estabelece que os agentes de saúde deverão comunicar ao Conselho Tutelar sempre que identificarem uma criança ou um adolescente não matriculados em unidades de ensino. Os conselheiros farão, em seguida, uma análise do caso a fim de adotar as medidas necessárias. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID- 19: Água Preta e Xexéu: Secretarias de Educação precisam planejar atividades extraescolares para período de suspensão de aulas. Pela suspensão das aulas e atividades escolares por causa da pandemia do Coronavírus, o MPPE recomendou às Secretarias de Educação de Água Preta e Xexéu que apresentem quais atividades extraescolares serão implementadas, com base na Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 03/20, que orienta as instituições de ensino a planejarem tais atividades para o alunado no período de quarentena. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID- 19: Caop Educação divulga resolução do Conselho Estadual de Educação sobre atividades extraclasse no período de paralisação das atividades escolares. O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Educação (Caop Educação), do MPPE, informa que o Conselho Estadual de Educação (CEE-PE), publicou Resolução que determina que o Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco adote atividades extraescolares, enquanto estiver suspenso o funcionamento de instituições de educação em Pernambuco, devido à pandemia de Coronavírus. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID- 19: Preocupado com a propagação do Covid-19, procuradoria geral de justiça recomenda aos promotores de justiça que peticionem junto ao Estado- juiz pugnando pela suspensão do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto. Devido ao perigo de infecção pelo Coronavírus (Covid-19), o Gabinete de Acompanhamento da Pandemia do Novo Coronavírus, por meio do procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, recomendou aos promotores de Justiça com atuação na área de proteção à Infância e Juventude, sem caráter



vinculativo, oficiar perante os respectivos juízes requerendo a suspensão das medidas socioeducativas em meio aberto até o final do período de isolamento social imposto pelas autoridades sanitárias. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID- 19: MPPE: Curupira - trabalho do Conselho Tutelar precisa permanecer, mas com medidas de proteção à saúde. Como o Conselho Tutelar é de suma importância para que os direitos de crianças e adolescentes sejam cumpridos, o MPPE recomendou ao prefeito de Cupira que, mesmo com a pandemia do Coronavírus, mantenha o atendimento do órgão sem interrupção parcial das atividades, a fim de evitar a precarização do trabalho e prejuízo da comunicação de fatos graves às autoridades sobre violações que ocorram contra crianças e adolescentes. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID- 19: MPPE emite Nota Técnica sobre funcionamento dos conselhos tutelares durante a situação de Pandemia. Em atenção aos princípios da prioridade absoluta e da proteção integral de crianças e adolescentes, o atendimento do Conselho Tutelar à população deve ocorrer de maneira ininterrupta, sobretudo para casos urgentes, devendo ser assegurado pelo Poder Público de cada município, condições necessárias para o desempenho das funções. Cabe ao município dispor, por meio de decretos, sobre o funcionamento dos serviços dos Conselhos Tutelares durante a crise da pandemia do Covid-19. Para orientar a atuação dos promotores de Justiça sobre a temática, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) emitiu a Nota Técnica Conjunta nº 004/2020. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID- 19: MPPE: Por causa do isolamento social, Corregedoria recomenda monitoramento permanente diante da possibilidade de aumento de casos de violência contra crianças e adolescentes. A Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação aos promotores de Justiça Criminais, para que monitorem, de forma permanente, eventual aumento no número de casos de crimes praticados contra crianças e adolescentes, em especial os de natureza sexual, durante esse período de isolamento social por motivo de calamidade pública, adotando as providências cabíveis. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID- 19: MPPE: Casas de acolhimento de crianças e adolescentes devem tomar medidas contra a pandemia de Covid-19 em Moreno e Abreu e Lima. O MPPE, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Moreno e pela 3ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima, expediu recomendações para que sejam adotadas uma série de medidas para garantir a segurança e o cumprimento das determinações da vigilância sanitária em casas de acolhimento para crianças e adolescentes. Em Moreno, a Cidade Evangélica dos Órfãos deve adotar providências necessárias para restringir visitas, que devem ser autorizadas só em casos de emergência, disponibilizar produtos para higienização das mãos nas visitas; adotar medidas, ainda para identificar e tratar crianças e adolescentes que venham a ter sintomas de gripe ou da Covid-19. [Clique aqui](#) para ler mais.



MPBA

MPBA capta mais de R\$1,1 milhão para investir no combate à sonegação fiscal e à violência letal contra adolescentes. O MPBA captou recursos superiores a R\$ 1,1 milhão que serão investidos na atuação de combate a crimes contra a vida de jovens e adolescentes e contra os cofres públicos. A captação decorre de convênios firmados com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, articulada pelo Centro de Apoio de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp) do MP, por meio dos programas desenvolvidos pelo Centro, o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira) e o Comitê Interinstitucional de Segurança Pública (Cisp). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Municípios são recomendados a fornecer alimentação para alunos com aulas suspensas. O MPBA, por meio das Promotorias de Justiça de Iraquara e Catu, recomendou que os Municípios de Seabra, Iraquara, Souto Soares, Novo Horizonte, Ibitiara, Palmeiras e Catu continuem a fornecer alimentos às crianças e adolescentes afetados pela suspensão das aulas em virtude da pandemia de coronavírus. O objetivo é garantir a segurança alimentar dos estudantes da rede pública municipal. As recomendações visam atender, em especial, os alunos pertencentes a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal ou cuja renda seja inferior a dois salários mínimos. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRO

Políticas públicas são discutidas pela Promotoria de Educação em Porto Velho. As políticas públicas na área de educação foram temas de reuniões realizadas pelo Promotor de Justiça da Educação, da Comarca de Porto Velho. Na pauta, questões referentes ao **transporte escolar** para atender alunos da zona rural de Porto Velho, **matrícula escolar**, especialmente das zonas leste e sul, implementação da política da **Educação Inclusiva**, **militarização das escolas**, **mediação tecnológica**, **monitoramento e avaliação das metas estabelecidas nos Planos Municipais e Estadual de Educação**, **educação nos sistemas socioeducativo e prisional**, dentre outros. O principal objetivo das reuniões foi estreitar o diálogo com os órgãos colegiados e com os poderes Executivo e Legislativo, contribuindo com intervenções qualificadas para aperfeiçoar as políticas públicas da educação, tornando-as mais exequíveis e direcionando-as para atender os segmentos da população que mais carecem ser atendidos. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRO articula Termo de Compromisso sobre oferta de ensino fundamental em unidades de internação. O MPRO, por meio das Promotorias de Justiça do Sistema Socioeducativo Fechado e da Educação, realizou reunião com representantes das Secretarias de Educação do Estado e Município e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), para definir detalhes de um Termo de Compromisso, que estabelece parceria na oferta de ensino básico a adolescentes atendidos pelo Sistema Socioeducativo em Porto Velho. [Clique aqui](#) para ler mais.



MPRN

MPRN e MPT apresentam projeto de promoção social para rede de proteção à criança e adolescente de Mossoró. O mencionado projeto é desenvolvido pelo MPT com o objetivo de inserir no mercado de trabalho a promoção social de jovens em situação de vulnerabilidade social. O Resgate à Infância busca atuar com políticas públicas, aprendizagem profissional e educação. Em Mossoró, o MPRN está construindo uma parceria com o MPT para desenvolver o projeto localmente, visando o acesso de jovens em situação de vulnerabilidade social às empresas por meio de cotas sociais. [Clique aqui](#) para ler mais.

Mossoró: em recurso do MPRN, decisão judicial obriga o Estado a promover acessibilidade do Centro Regional de Educação Especial. O MPRN obteve um resultado favorável em recurso de agravo, junto ao TJRN, determinando a realização de obras de acessibilidade na sede do Centro Regional de Educação Especial de Mossoró (Creemos), no prazo de 12 meses. Confira a [íntegra da decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRN lança campanha para incentivar destinação de Imposto de Renda para projetos sociais. O MPRN lançou a terceira edição da Campanha Declaração Cidadã, em parceria com a Receita Federal. As peças, que serão veiculadas nas redes sociais oficiais do MPRN, foram criadas com a intenção de chamar atenção da sociedade sobre a possibilidade de se destinar o valor de até 3% do Imposto sobre Renda quando da declaração de ajuste anual, para os Fundos da Infância Adolescência no RN (FIA), que financiam projetos sociais aprovados pelos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: MPRN orienta sobre aplicação de recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para enfrentamento ao coronavírus. O MPRN, através da 12ª Promotoria de Justiça de Mossoró e do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas, emitiu um ofício em conjunto a respeito da utilização de recursos do Fundo da Infância e adolescência de Mossoró (FIA) em ações de prevenção ao impacto social decorrente do Covid-19. O documento é orientativo para a presidenta do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Comdica) do Município. Confira a [cartilha](#). Confira a [íntegra do Ofício](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Escolas da rede pública Estadual e dos municípios de Natal, Parnamirim e Mossoró devem manter fornecimento da merenda. A merenda escolar da rede estadual e dos municípios deve ser fornecida para todos os alunos que dela necessitem, durante o período de suspensão das aulas em decorrência da situação de emergência provocada pelo novo coronavírus (Covid-19). A medida é uma recomendação do MPRN para as secretarias de Educação dos municípios elencados e do Estado. [Clique aqui](#) para ler mais.



MPAP

Projeto Escola Restaurativa do MPAP e TJAP apresenta resultados na Escola Piauí com adoção das ferramentas para prevenção e resolução positiva de conflitos. O Projeto Escola Restaurativa realizado, no município de Santana, pelo MP-AP em parceria com o TJAP trouxe bons frutos apresentados pela Escola Municipal Piauí que iniciou o ano letivo realizando círculos de diálogos em todas as suas turmas. Os círculos foram realizados nos primeiros dias de aula, nesta semana, promovendo um diálogo com os alunos sobre um ambiente harmonioso de paz que privilegiasse a disseminação de valores e construção da cidadania dentro e fora de sala de aula, em 2020. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: MP-AP obtém liminar no TJAP para garantia dos direitos fundamentais de devedores de pensão alimentícia. O MP-AP obteve a concessão de liminar do TJAP favorável ao pedido de Habeas Corpus Coletivo (HC) impetrado em face dos magistrados com competência cível, visando a suspensão do cumprimento de mandados de prisão com processos em trâmite e imediata expedição de alvará de soltura a todos os devedores de alimentos que estejam recolhidos no cárcere por inadimplemento de obrigação de prestar alimentos aos filhos. A medida visa a concessão de direitos fundamentais, previstos na Constituição, aos devedores de pensão alimentícia no Estado do Amapá, em decorrência das medidas emergenciais adotadas em todo país em decorrência da Covid-19, recomendadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPDFT

MPDFT divulga nova edição de cartilha sobre acolhimento de crianças e adolescentes. A Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude divulga a segunda edição da **cartilha “Pacto para construção do fluxo para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes”**. O documento visa garantir que a medida de acolhimento, que afasta crianças e adolescentes de suas famílias, seja evitada ao máximo e utilizada como proteção excepcional e de forma transitória. A cartilha apresenta orientações gerais e procedimentos a serem seguidos pelos órgãos em casos de violações de direitos de crianças e adolescentes em que haja possível necessidade de acolhimento. [Clique aqui](#) para ler a cartilha. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Ministério Público recomenda divulgação de medidas preventivas nas escolas. A Secretaria de Educação deve determinar que as unidades escolares da rede pública e particular orientem os estudantes quanto às medidas preventivas em relação à propagação do coronavírus (Covid-19). A recomendação da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) foi expedida em 3 de março e dá prazo de 15 dias corridos para o envio de informações ao Ministério Público sobre as medidas adotadas. Uma cópia também foi enviada ao Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinep/DF). [Clique aqui](#) para ler mais.



MPGO

MPGO deverá ser comunicado de todas as internações psiquiátricas involuntárias em Goiânia. Todas as internações psiquiátricas involuntárias têm de ser comunicadas ao MP-GO, no prazo máximo de 72 horas, assim como as respectivas altas, inexistindo, a princípio, previsão legal quanto ao prazo de duração dessa modalidade de tratamento. Este foi o entendimento definido em reunião realizada entre membros do MP-GO e representantes de unidades de saúde mental que atuam em Goiânia. Por fim, definiu-se que as comunicações das internações e respectivas altas, para os casos de dependentes químicos, também devem ser feitas à Defensoria Pública do Estado (DPE). [Clique aqui](#) para ler mais.

Promotor orienta gestores da educação em Inhumas sobre ocorrências em ambiente escolar. O MP-GO, por meio do promotor de Justiça Maurício Gebrim, realizou reunião com diretores e coordenadores das escolas das redes municipal e estadual da comarca, com o objetivo de orientar sobre as medidas a serem adotadas em situações ocorridas no ambiente escolar, como atos de indisciplina, atos infracionais, reiteração de faltas e evasão escolar. Como desdobramento da reunião, foi expedida recomendação pelo promotor Maurício Gebrim aos profissionais da área de educação da rede pública e particular em Inhumas, contendo diversas orientações e modelos que podem ser adotados diante de situações de atos infracionais ou de indisciplina praticados nas dependências das escolas pelos alunos. Confira aqui a [recomendação](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPGO obtém liminar que garante vaga para 15 crianças em berçários e creches de mineiros. Acolhendo pedido liminar feito em ação proposta pelo MP-GO, o juiz Rui Carlos de Faria determinou ao município de Mineiros que garanta a efetivação da matrícula em berçários e creches de 15 crianças, no prazo de 15 dias. Em caso de descumprimento foi prevista a imposição de multa diária de R\$ 1 mil, sem prejuízo de outras medidas coercitivas, inclusive bloqueio de verbas da educação. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPGO e TJGO realizam novo curso de capacitação de conselheiros tutelares. Iniciativa conjunta da Área da Infância, Juventude e Educação do Centro de Apoio Operacional do MP e da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJGO, o curso foi formatado para atender aos conselheiros tutelares de Goiás eleitos no pleito unificado realizado em outubro do ano passado. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJGO acata parecer do MPGO e manda colégio militar reintegrar aluno expulso por ter déficit de atenção. No parecer, a procuradora de Justiça da 13ª Procuradoria de Justiça, ressaltou que a situação configurava flagrante violação a direitos fundamentais do adolescente em ter acesso e permanência na unidade escolar em igualdade de condições com outros alunos. Segundo ela, o



MP-GO buscou garantir o direito da criança ao acesso, à permanência e ao sucesso escolar. [Clique aqui](#) para ler mais.

4. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

STF: Licença-maternidade começa a contar a partir da alta da mãe ou do recém-nascido. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, em sessão virtual, liminar deferida pelo ministro Edson Fachin na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6327 para considerar a data da alta da mãe ou do recém-nascido como marco inicial da licença-maternidade. Segundo a decisão, a medida deve se restringir aos casos mais graves, como internações que excederem o período de duas semanas. Confira a [ADI 6327](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: STJ define hipóteses de cabimento do agravo de instrumento sob o novo CPC. Em dezembro de 2018, ao concluir o julgamento do [Recurso Especial 1.704.520](#), sob o rito dos recursos repetitivos, a Corte Especial do STJ definiu o conceito de taxatividade mitigada do rol previsto no artigo 1.015 do Código de Processo Civil (CPC), abrindo caminho para a interposição do agravo de instrumento em diversas hipóteses além daquelas listadas expressamente no texto legal. Ao apresentar seu voto no REsp 1.704.520, a ministra Nancy Andrighi, argumentou que a enunciação, em rol pretensamente exaustivo, das hipóteses de cabimento do agravo revela-se insuficiente e em desconformidade com as normas fundamentais do processo civil, na medida em que sobrevivem questões urgentes fora da lista do artigo 1.015, as quais "tornam inviável a interpretação de que o referido rol seria absolutamente taxativo e que deveria ser lido de modo restritivo". [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Transportadoras e distribuidoras de revistas pornográficas também devem cumprir exigências do ECA. As transportadoras e distribuidoras de revistas com conteúdo pornográfico devem atender as exigências de uso de capa lacrada, opaca e com advertência sobre a natureza do material, como determina o artigo 78 do ECA. A partir desse entendimento, a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) que considerou válido um auto de infração lavrado com base no artigo 257 do ECA contra empresa transportadora que não providenciou capa opaca para revistas com conteúdo pornográfico. Confira a íntegra do [Acórdão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Para Quarta Turma, situações excepcionais podem justificar adoção de menor pelos avós. Apesar da proibição prevista no parágrafo 1º do artigo 42 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a adoção pelos avós (adoção avoenga) é possível quando for justificada pelo melhor interesse do menor. Seguindo esse entendimento, a Quarta Turma do STJ negou provimento ao recurso do Ministério Público e manteve decisão que permitiu a adoção de uma criança pela avó paterna e por seu companheiro, avô por afinidade. [Clique aqui](#) para ler mais.



STJ: Autor de ação deve adiantar despesas processuais quando MP atua como *custos legis*. A Corte Especial do STJ definiu que quando o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica (*custos legis*), em litígio não ajuizado via ação civil pública, o ônus de arcar com o adiantamento de despesas processuais é do autor da ação. Confira o processo RMS [59.638](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Ministro Raul liberta devedor de pensão por morosidade na ação revisional de alimentos. Para o relator, se ocorrer demora no trâmite processual da ação de revisão dos alimentos e o ato apontado como coator afirmar que não se pode rever tais valores em sede de habeas corpus, “o paciente fica sem instrumento processual adequado para rever a dívida executada - que aumenta mensalmente- e, ao mesmo tempo, fica sujeito à ameaça em sua liberdade de ir e vir”. “Tais circunstâncias sugerem um quadro em que o inadimplemento não pode ser tido por inescusável e voluntário, tal como prevê a Constituição Federal, em seu art. 5º, LXVII, para admitir, excepcionalmente, a prisão civil do devedor de alimentos.”

Assim, concedeu a liminar para determinar a urgente expedição de alvará de soltura em favor do paciente, até o julgamento do presente HC ou posterior manifestação nesses autos. Confira o *Habeas Corpus* [561.678](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Tribunal nega guarda provisória de menor a mulher acusada de adoção à brasileira. A Terceira Turma do STJ negou provimento ao recurso em habeas corpus impetrado por uma mulher acusada de praticar adoção à brasileira e confirmou o acolhimento institucional da criança. O colegiado destacou a necessidade de serem observados o melhor interesse e a proteção integral da criança, cuja guarda é alvo de disputa entre a mulher que teria tentado fazer a adoção ilegal e a mãe biológica. [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Medida socioeducativa só pode ser executada após o trânsito em julgado. Adolescente infrator não pode receber tratamento mais gravoso do que adulto. Como o Supremo Tribunal Federal decidiu em 2019 que a pena só pode ser executada após o trânsito em julgado da sentença condenatória, o ministro Sebastião Reis, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu liminar para suspender o cumprimento de medida socioeducativa imposta a um jovem pela primeira instância. Confira a íntegra da [decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Representação de menor em juízo e configuração de peculato são destaques da Pesquisa Pronta. A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou mais dois temas na Pesquisa Pronta, que tem por objetivo divulgar o entendimento da corte sobre questões jurídicas diversas. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: STF: Recomendação sobre combate à Covid- 19 nos sistema penal e socioeducativo é questionada em ADI. A Associação Nacional de Membros do Ministério Público Pró-Sociedade ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 660 contra dispositivos da Recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que sugere aos tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas



à propagação da infecção pelo novo coronavírus nos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Confira a [ADPF nº 660](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: STF: Por coronavírus, Lewandowski pede informações sobre cuidados a mães presas. O ministro Ricardo Lewandowski pediu informações sobre quais medidas estão sendo tomadas dentro das unidades prisionais para conter a pandemia do novo coronavírus. O despacho desta segunda-feira (23/3) se deu nos autos do HC coletivo em favor das mães e gestantes, do qual o ministro é relator. Confira aqui o [despacho](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: STF: Gilmar libera para julgamento HC coletivo para presos que são únicos responsáveis por deficientes e crianças. O ministro Gilmar Mendes determinou a inclusão na pauta da 2ª turma do STF de um HC coletivo impetrado para “todas as pessoas que se encontram presas e que têm sob a sua única responsabilidade deficientes e crianças”. O HC foi protocolado em 2018, alegando que a decisão da turma quando concedeu HC coletivo a todas as mulheres presas, em todo o país, que eram gestantes ou mães de crianças de até 12 anos ou de pessoas com deficiência, deveria ter seu alcance estendido a todas as pessoas que se encontram presas e que têm sob sua única responsabilidade deficientes e crianças, pelas mesmas razões e fundamentos. Confira o [Habeas Corpus 165.705](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: STJ: Por causa do coronavírus, ministra manda devedor de alimentos cumprir prisão domiciliar. A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nancy Andrighi determinou nesta quinta-feira (19) que um devedor de pensão alimentícia deixe a prisão civil em regime fechado e passe para a prisão domiciliar, como medida de contenção da pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19). Segundo a ministra, a [Recomendação 62/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) autoriza a substituição da prisão fechada do devedor de alimentos pelo regime domiciliar, para evitar a propagação da doença. [Clique aqui](#) para ler mais.

5. NOTÍCIAS TJ/MT

TJMT: Campanha do Judiciário muda vida de casal que sonhava com adoção. São 17 anos de união e após todas as tentativas para gerarem filho biológico, o casal, que sempre tinha o desejo de adotar uma criança, independente de poderem ou não conceber filho, resolveu se cadastrar como pretendente a adoção. Em 2013 eles foram habilitados e entraram na fila à espera daquela criança que viria a preencher suas vidas. Após quase cinco anos, em 8 de fevereiro, Elaine recebeu a ligação do Juizado Especial da Infância e Juventude de Cuiabá informando que poderiam comparecer à Casa Lar para conhecer aquele que seria seu filho. A adoção de Elena, nome escolhido pelos pais do coração, só foi possível graças ao artigo 19-A da Lei 13.509/2017 que afirma que a mãe ou gestante que manifestar o interesse em entregar o filho para adoção deverá ser encaminhada ao Juizado da Infância e Juventude.

A permanente Campanha Entrega Legal do TJMT, tem objetivo de orientar pais e mães, que não podem ou não querem criar os filhos, para que os entreguem voluntariamente e não os abandonem



ou deixem com pessoas desconhecidas. A entrega direta, bem como o abandono são crimes. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMT: Juiz de MT compartilha experiências em Maceió sobre varas da Infância e Juventude. O juiz da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) de Mato Grosso, juiz Túlio Duailibi Alves Souza, representou o Estado de Mato Grosso durante a Reunião do Colégio dos Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil. O objetivo do evento é o compartilhamento de experiências e a uniformização de práticas. O evento, que ocorreu na cidade de Maceió-AL, precedeu o Fonajuv (Fórum Nacional da Justiça Juvenil) e o Fonajup (Fórum Nacional da Justiça Protetiva). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMT: Juíza autoriza inclusão de nome de bebê em certidão de natimorto. Os pais de uma bebê, que nasceu morta, garantiram na justiça a retificação do nome na certidão de natimorto, bem como a inclusão dos nomes dos avós paternos e maternos no documento feito no Cartório de Segundo Ofício de Registro Civil de Cáceres. A decisão foi proferida pela juíza da 1ª Vara Cível de Mirassol D'Oeste, Henriqueta Fernanda Lima, ao julgar a “Ação de Retificação de Registro Civil” proposta pelos pais da criança. A juíza levou em conta que a Lei de Registros Públicos (Lei n.º 6.015/1973) não proíbe a inclusão do nome do bebê natimorto na certidão, mas também não menciona a possibilidade de incluir. Confira a íntegra da [decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMT: Tangará da Serra registra primeira Entrega Legal de 2020. Essa foi a segunda Entrega Legal realizada em Tangará da Serra, sendo a primeira em 2018. De acordo com a juíza Leilamar Rodrigues, a Entrega Legal é albergada pela legislação. “O Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que aquela pessoa que não tem condições de dar continuidade na criação de seu filho pode fazer a entrega de forma legal, através do Judiciário, procurando uma Vara da Infância e Juventude”, salientou. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMT: Menino de quatro anos ganha padrinho e promessa de um novo sorriso. A promessa de um novo sorriso. Esse foi o presente que o menino Emanuel, de quatro anos, ganhou durante a etapa fluvial do projeto Ribeirinho Cidadão, que teve início dia 28 de fevereiro e terminou em 08 de março. Mas o processo não será fácil e nem rápido. Por conta das cáries, a denteção ainda temporária de Emanuel está condenada e a solução será a extração de boa parte dos dentes. O tratamento será realizado pelos profissionais do Sesc Pantanal, parceiro do Ribeirinho, e financiado pelo dentista do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Reynaldo Martins, que decidiu “apadrinhar” o menino. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMT: Justiça aciona conselho tutelar para garantir professor de Libras a menino surdo. O juiz José Antônio Bezerra Filho assinou ofício e encaminhou o pedido ao Conselho Tutelar de Barão de Melgaço durante a passagem da etapa fluvial do projeto Ribeirinho Cidadão pela comunidade Cuiabá Mirim. No documento, o magistrado cobrou a contratação de um professor de Libras para atender crianças surdas das comunidades ribeirinhas da região. “A Constituição diz que toda criança tem direito a educação”, ressaltou o magistrado. [Clique aqui](#) para ler mais.



COVID-19: TJMT: Norma municipal pode prevalecer sobre estadual, se for mais abrangente.

Na competência concorrente, prevalece a norma de maior abrangência, em face dos interesses maiores da nação e do efeito integrador. Dessa forma, o direito à saúde se sobrepõe à atividade econômica. Com base nesse entendimento, o desembargador plantonista do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, definiu que os parâmetros dispostos em um decreto municipal podem se sobrepor aos de outro decreto, estadual, que apresentava fundamentação divergente. Processo nº 1007834-59.2020.811.0000. Confira a íntegra da [decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Justiça mantém trabalho externo de reeducandos em Primavera do Leste. O pedido de suspensão de saída de presos para realização de trabalho externo, feito pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, não foi acolhido pelo juiz da Vara Criminal de Primavera do Leste, Alexandre Delicato Pampado. O magistrado determinou que os reeducandos continuem trabalhando, mas ao invés de retornarem à noite para a Cadeia Pública, que, segundo o diretor, é inapropriada para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, pois possui pouca ventilação e iluminação solar, eles passarão a noite em um alojamento disponibilizado pela Prefeitura de Primavera do Leste, sob fiscalização da direção da Cadeia Pública. Confira a íntegra da [decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: TJMT: Desembargador suspende parte de decreto estadual que flexibiliza contenção do coronavírus. O desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Orlando de Almeida Perri, determinou a suspensão de disposições contidas no Decreto Estadual nº 425/2020, do Governo do Estado, que flexibilizava regras de prevenção à contaminação pelo coronavírus. O desembargador acolheu, em parte, Mandado de Segurança interposto pela Prefeitura de Cuiabá, que, entre outras razões, afirmou não estar preparada para atender um surto epidêmico da doença. A decisão do magistrado vale apenas para o município de Cuiabá e o mérito será analisado pelo colegiado. Leia [AQUI](#) a íntegra da decisão proferida no processo. [Clique aqui](#) para ler mais.

6. NOTÍCIAS DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DE OUTROS ESTADOS

TJ/GO

UEG deverá matricular estudante no curso de Matemática no prazo de 30 dias. A juíza da comarca de Paranaiguara, determinou que a Universidade Estadual de Goiás (UEG) matricule, no prazo de 30 dias, um estudante aprovado no processo seletivo para o curso de Matemática, daquela instituição de ensino. A UEG havia negado a inscrição dele, em razão de não ter concluído o curso do Ensino Médio. Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária no valor de R\$ 500,00. [Clique aqui](#) para ler mais.

Clinica que vendeu cachorro doente terá que indenizar avó de criança autista. A Bicho de Estimação Centro de Especialidades Veterinária Ltda - ME. terá de indenizar em mais de R\$ 8 mil



uma mulher, por danos morais e materiais, em virtude de ter comercializado, por R\$ 3mil, filhote de cachorro doente. O animal adquirido para fins de tratamento terapêutico da neta da mulher, portadora de autismo, morreu dois dias após a compra. A decisão é do juiz Marcelo Pereira de Amorim, do 3º Juizado Especial Cível da comarca de Aparecida de Goiânia. Processo nº [5238549.84.2019.8.09.0012](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Juizado da Infância e Juventude de Luziânia realiza audiência via aplicativo. O Juizado da Infância e Juventude da comarca de Luziânia realizou, nesta quarta-feira (18), a primeira audiência, via aplicativo de rede social, que possibilita chamadas de vídeo. A medida visa cumprir as determinações contidas no Decreto Judiciário nº 584/2020, em especial o disposto no § 3º art. 2º do Decreto, o qual prevê medidas para evitar a contaminação e disseminação do novo coronavírus (Covid-19). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/BA

Campanha incentiva a destinação de parte do valor devido do imposto de renda para ajudar crianças e adolescentes. O TJBA, por meio da **Campanha Imposto do Bem**, incentiva a população a destinar parte do valor devido do imposto de renda para projetos sociais com crianças e adolescentes. A iniciativa da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Judiciário baiano esclarece sobre a possibilidade de direcionamento do saldo a pagar da Declaração de Ajuste Anual, aos Fundos Especiais para Infância e Adolescência (FIAs). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJBA Participa de reunião voltada para a área da Infância e Juventude, em Alagoas. Para debater temas ligadas à proteção da criança e do adolescente, o responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do TJBA, acompanhado do Juiz integrante da CIJ participam da Reunião do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude, voltado para magistrados que atuam na área. O evento busca conhecer a realidade de cada região, além dos desafios e experiências, buscando construir ferramentas para garantir a agilidade e eficácia da aplicação das medidas socioeducativas pelos juízes da área da Justiça Juvenil. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/RJ

COVID-19: Justiça do Rio suspende semiliberdade a menores infratores por 15 dias. A juíza de Direito Lucia Glioche, da vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do RJ, deferiu liminar para que não seja admitida a entrada de qualquer adolescente ou jovem adulto, para execução de medida socioeducativa, nas unidades de semiliberdade situadas nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo inicial de 15 dias. Processo nº [0057545-25.2020.8.19.0001](#). Veja a [íntegra da decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.



COVID-19: Desembargadora concede HC a preso por dívida alimentar no Rio. A decisão da desembargadora está alinhada a entendimento recente da 3ª Turma do STJ, que concedeu Habeas Corpus a um homem que teve mandado de prisão expedido contra ele por dívida alimentar. A tese do colegiado é que "a prisão civil por débito alimentar é justificável apenas quando cumpridos alguns requisitos, como nas hipóteses em que for indispensável à consecução do pagamento da dívida; para garantir, pela coação extrema, a sobrevivência do alimentando; e quando a prisão representar a medida de maior efetividade com a mínima restrição aos direitos do devedor". Confira a íntegra da [decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/SP

Exigir CNH de candidato a conselho tutelar é inconstitucional, diz TJ-SP. O município tem competência para estabelecer requisitos para o preenchimento das vagas de Conselheiro Tutelar, além dos previstos no artigo 133 do ECA. Porém, não se pode criar distinção entre os candidatos, sob risco de violação aos princípios da isonomia e igualdade. Com esse entendimento, o Órgão Especial do TJSP declarou ser inconstitucional uma lei de Guararema que exigia a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B, para concorrer a cargos no Conselho Tutelar do município. Processo nº 2245726-18.2019.8.26.000. [Clique aqui](#) para ler mais.

Município deve indenizar pais de criança que morreu engasgada em creche. Se o Estado tem a incumbência de prestar o serviço e opta por fazê-lo em parceria com o particular, o cidadão não pode ser alijado, por essa opção do Estado, das suas garantias e direitos que lhe são assegurados pela Constituição. Com base nesse entendimento, a juíza Mariana Sperb, da Comarca da Jacareí/SP, condenou o município a indenizar em R\$ 100 mil os pais de uma criança de três anos que morreu asfixiada após engasgar com uma salsicha. [Clique aqui](#) para ler mais.

Lei que obriga instalação de câmeras em escolas de Itapeverica da Serra é constitucional. O Órgão Especial do TJSP, considerou constitucional a Lei nº 2.724/19 do Município de Itapeverica da Serra, que obriga a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências das escolas públicas municipais. Em seu voto, a desembargadora Cristina Zucchi afirmou que o tema é recorrente no universo jurídico brasileiro: "A instalação de câmeras de segurança em estabelecimentos de ensino não é tema novo no cenário jurídico nacional. Ao contrário, o STF já examinou o tema em sede de repercussão geral, concluindo que não se trata de tópico cuja iniciativa legislativa é privativa do Poder Executivo (Tema 917)". O julgamento teve votação unânime. Veja a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº [2228006-38.2019.8.266.0000](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Piloto de avião é proibido de visitar filhos por causa do coronavírus. Um piloto internacional de avião não poderá, por 14 dias, visitar os filhos. A decisão é da Justiça de SP ao acolher pedido de suspensão do direito. Nos autos, consta na alegação que o contato do pai com a filha poderia vir a afetar a saúde da menina, em especial de seu irmão materno, de apenas um ano e



cinco meses, e que está no grupo de risco por ser portador de bronquite aguda. Processo nº [1014033-60.2018.8.26.0482](#). Confira a íntegra da [decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: TJ/SP suspende cumprimento de medidas socioeducativas na Fundação Casa. Para combater a Covid-19, o TJSP suspendeu o cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade nas unidades da Fundação Casa, pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis, se necessário. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Por medo do Coronavírus, pai é impedido de ver filha após voltar da Colômbia. O desembargador da 7ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proibiu que um homem que viajou à Colômbia visite sua filha. Como a criança tem problemas respiratórios graves, a mãe diz ter medo que a filha seja infectada pelo novo coronavírus. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/AC

Coordenadoria da Infância e Juventude debate temática infantojuvenil em evento nacional. Atendendo à política de atenção à criança e ao adolescente para compreender os esforços de legitimação de novos atores, práticas e sentidos associados à gestão da infância e juventude, é que a coordenadora da Infância e da Juventude do TJAC, desembargadora Regina Ferrari, foi uma das representantes do Judiciário Acreano na Reunião do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude, no XVI Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv) e no VIII Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/AM

Juizado da Infância e da Juventude participa de operação para retirada de crianças e adolescentes das ruas. Uma operação integrada envolvendo a Rede de Proteção Infantojuvenil autuou pais e responsáveis por crianças e adolescentes em situação de mendicância e trabalho infantil. A abordagem, que teve a participação do Juizado da Infância e da Juventude Cível, TJAM, foi realizada na zona Centro-Sul de Manaus. O intuito da operação é a retirada de crianças e adolescentes em condição de trabalho infantil e mendicância dessa área central da cidade, uma vez que essas famílias já vêm sendo identificadas e monitoradas pela Semasc. [Clique aqui](#) para ler mais.

Coij lança campanha de combate à doação de dinheiro para crianças e adolescentes nas ruas de Manaus. A Coordenação da Infância e da Juventude (Coij), do TJAM, deu início a uma campanha de sensibilização denominada “**Não dê esmola! Combata o trabalho infantil**”, que alerta para os perigos de dar esmola para crianças e adolescentes nas ruas de Manaus. A ação tem a finalidade de alertar que a prática, considerada inofensiva por muitos, é um incentivo ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes. [Clique aqui](#) para ler mais.



TJ/AP

TJAP está presente em Alagoas em três eventos para discutir e aprimorar a área da Infância e Juventude. A Justiça do Amapá se faz presente no estado de Alagoas para debater e produzir estratégias nacionais para a área de Infância e Juventude em três eventos subsequentes: o XVI Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude, o XXVI Fórum Nacional da Justiça Juvenil (FONAJUV) e o VIII Encontro do Fórum Nacional de Justiça Protetiva (FONAJUP). [...] “entre os objetivos do XVI Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude estão o debate para encontrar caminhos para a solução dos problemas inerentes à área, a sugestão ao CNJ que estabeleça metas claras para este segmento da Justiça e a valorização da Família Acolhedora”. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/PE

TJPE profere primeira sentença favorável a registro do nome de um natimorto em cartório no país. Uma mãe conseguiu, na Justiça, que o seu filho, morto ainda no processo de parto, tivesse registrado em cartório o nome escolhido para ele. A juíza da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, Andréa Epaminodas, julgou favorável a ação de retificação de registro civil pleiteada pela mãe. A sentença é a primeira no país que garante o registro do nome de natimorto em cartório. [Clique aqui](#) pra ler mais.

TJ/AL

Juízes discutem medidas socioeducativas no XXVI Fonajuv. Juízes de todo o Brasil se reuniram no XXVI Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv), para trocar experiências e discutir boas práticas sobre medidas socioeducativas, em Maceió. Pela manhã, foram apresentados os reflexos do Marco Legal da Primeira Infância na prevenção ao cometimento de ato infracional e avaliações de risco de reincidência juvenil. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/CE

Companhia deve indenizar em R\$ 80 mil mãe que perdeu filho de 12 anos vítima de choque elétrico. Os desembargadores da 2ª Câmara de Direito Privado do TJCE julgaram o total de 172 processos durante a sessão dessa quarta-feira (04/03). Em um dos casos, o Colegiado manteve sentença que condenou a Companhia de Distribuição de Energia (Enel) a pagar indenização moral de R\$ 80 mil para uma mãe que perdeu filho de 12 anos vítima de descarga elétrica. Também terá de pagar pensão mensal de dois terços do salário mínimo vigente. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJCE vai utilizar aplicativo que auxilia pretendentes na adoção de crianças. Segundo o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça cearense, Demétrio Saker Neto, o aplicativo do TJCE



funciona desde 2018 e traz uma nova forma de tratar a adoção necessária, gerando mais visibilidade aos jovens. “A própria criança se apresenta no vídeo, conta a vida dela. Isso gera mais sensibilidade nos pretendentes. Tudo de forma segura, criteriosa, com acompanhamento e seguindo o protocolo de gravação e das fotos, evitando possíveis constrangimentos”, afirmou. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/PB

COVID-19: Desembargador da Paraíba nega domiciliar a presos devedores de pensão. Não há notícias dando conta da disseminação do novo coronavírus nas penitenciárias da Paraíba. Além disso, aqueles que cumprem prisão civil por dívida estão recolhidos em pavimento especial. Foi com base nesse entendimento que o desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, do TJPB, negou liminar em HC coletivo que pedia que devedores de pensão fossem transferidos para o regime domiciliar. Confira a íntegra da [decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/PR

COVID-19: Detenta com filho recém-nascido consegue substituir prisão preventiva por domiciliar. A juíza da vara Criminal de Uiratã/PR, determinou a substituição da prisão preventiva pela domiciliar de uma detenta que deu à luz ao seu filho há poucos dias. A magistrada considerou a pandemia do coronavírus e levou em conta que o crime praticado pela mulher não foi cometido com violência ou grave ameaça. Processo nº [0000797-26.2020.8.16.0172](#). Confira a íntegra da [decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Presos devedores de alimentos irão para regime domiciliar no Paraná. A transmissibilidade do novo coronavírus é rápida e de crescimento vertiginoso. Devido à aglomeração dentro das penitenciárias, o confinamento acaba agravando a disseminação da doença, colocando em risco não apenas os detentos, mas toda a sociedade. Foi com base nesse entendimento que a desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, determinou, em caráter liminar, que devedores de alimentos presos em regime fechado sejam movidos para o regime domiciliar. Confira a íntegra da [decisão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/SC

COVID-19: TJSC afasta proibição de ingresso de novos adolescentes no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José. O TJSC acolheu liminarmente, em decisão monocrática, agravo de instrumento interposto pelo MPSC afastando a proibição de ingresso de novos adolescentes no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José (CASE da Grande Florianópolis). O pleito, formulado pela Defensoria Pública e deferido pela Vara da Infância e Juventude de São José, solicitava a interdição da unidade na entrada de novos adolescentes



enquanto houver a situação de pandemia. Confira a íntegra do [Agravo de Instrumento](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Justiça autoriza servidores a levar para casa crianças e adolescentes acolhidos. Com esta ação, as crianças acolhidas - e também quem cuida delas - ficam mais protegidas do contágio do Coronavírus. A ação só foi possível porque os servidores municipais tomaram a iniciativa e os juízes rapidamente acolheram o pedido. O Ministério Público, por sua vez, também apoiou a ideia, num exemplo de união das instituições. [Clique aqui](#) pra ler mais.

TJ/RS

TJ reconhece tese inédita de estupro virtual defendida pelo MPRS e mantém condenação de universitário preso durante operação contra pedofilia. Acompanhando parecer do MPRS, a Oitava Câmara Criminal do TJRS manteve condenação de um estudante de medicina pelo crime de estupro virtual, cometido contra uma criança de 10 anos. Os desembargadores entenderam que esse é um caso sem precedentes, cuja análise permeia a tutela da dignidade sexual de uma criança em sintonia com a evolução legislativa convencional, constitucional e infraconstitucional destinada a sua proteção integral e com as exigências impostas nas inovações ético-jurídicas da pós-modernidade. A tese do MP, inédita, sustentou que o assédio praticado pelo réu, por meio de *sites* de relacionamento e chat na internet, a fim de que a vítima se despisse e praticasse atos libidinosos, inclusive pedindo expressamente que o menor ligasse a câmera e tirasse a roupa, tratou-se de um estupro virtual. [Clique aqui](#) para ler mais.

7. NOTÍCIAS E ATUAÇÃO DO CNJ

CNJ: Curso sobre primeira infância chega a Tocantins. A fase presencial do curso *Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas* realizada em Palmas (TO) e organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem como objetivo apoiar os magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, delegados, agentes de polícia e equipes psicossociais a aplicar as normas que garantem o desenvolvimento integral de crianças de zero a 6 anos nos campos psicológico, social, legal, administrativo e processual. [Clique aqui](#) para ler mais.

CNJ: Especialistas debatem como aperfeiçoar justiça juvenil. O evento é organizado pelo CNJ e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) por meio do Programa Justiça Presente e reúne, em Brasília, especialistas brasileiros e estrangeiros para debater a política de aprisionamento e alternativas para o modelo punitivo adotado no Brasil. [Clique aqui](#) para ler mais.

CNJ: Centrais de vagas no socioeducativo são fomentadas em webinar. Por meio da Central de Vagas, busca-se cumprir o princípio lógico de uma pessoa ocupando uma vaga, com sistema de gestão para evitar a superlotação e que atende a critérios objetivos e transparentes e princípios assegurados em normas nacionais e internacionais. [Clique aqui](#) para ler mais.



COVID-19: CNJ emite recomendação sobre sistema penal e socioeducativo. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu recomendação a tribunais e magistrados para adoção de medidas preventivas à propagação do novo coronavírus no sistema de justiça penal e socioeducativo ([Recomendação CNJ 62/2020](#)). As medidas devem vigorar por 90 dias, com possibilidade de prorrogação. A recomendação foi enviada aos presidentes de tribunais para divulgação aos magistrados. [Clique aqui](#) par ler mais.

COVID-19: CNJ - Varas de Infância e Juventude devem reavaliar acolhimento em abril. A Corregedoria Nacional de Justiça decidiu, no Pedido de Providências n. 0002302-31.2020.2.00.0000, pela flexibilização da regra que obriga os magistrados a realizar as audiências concentradas, ao autorizar que sejam elas efetivadas por meio de videoconferência. A realização das audiências concentradas para reavaliação da situação jurídica e psicossocial de cada criança ou adolescente acolhido em instituição será mantida em abril, por meio virtual. A medida foi autorizada no último dia 20 de março pelo corregedor nacional de Justiça. [Clique aqui](#) para ler mais.

8. NOTÍCIAS E ATUAÇÃO DO CNMP

CNMP: Cidadãos podem destinar até 3% do Imposto de Renda devido a instituições que apoiam crianças e adolescentes. Esses fundos, fiscalizados pelo Ministério Público, podem ser municipais, estaduais ou nacional. O objetivo é captar recursos financeiros para atender projetos sociais voltados para a educação, saúde, informação, moradia, saneamento básico e outros direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. [Clique aqui](#) para ler mais.

CNMP: Documentos processuais devem ser encaminhados para o CNMP apenas por meio eletrônico. A Secretaria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público (SPR/CNMP) informa que, durante a vigência das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus, as petições e demais documentações processuais a serem encaminhadas para a instituição devem ser enviadas apenas em meio eletrônico para o e-mail protocolo@cnmp.mp.br. [Clique aqui](#) para ler mais.

CIJ/CNMP trata de medidas socioeducativas em meio aberto, em reunião com equipe do Ministério da Cidadania. A Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP) foi representada pela promotora de Justiça do Espírito Santo e membro auxiliar Andrea Teixeira de Souza, em reunião com a secretária nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania para discutir o atendimento socioeducativo em meio aberto nos municípios brasileiros. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: CNMP: recomenda que oitiva de adolescentes seja feita por videoconferência.

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) expediu a [Recomendação nº 71](#) para que membros dos Ministérios Públicos adotem medidas preventivas ao coronavírus com relação às oitivas de adolescentes, previstas no ECA. A recomendação é pela não realização das oitivas, caso



não seja possível fazê-las por videoconferência. As medidas da recomendação poderão ser aplicadas pelo prazo de noventa dias. Posteriormente será avaliada a possibilidade de prorrogação ou alteração. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Conexão MP: *podcast* aborda primeiras iniciativas do Ministério Público no enfrentamento da pandemia de Covid-19. A segunda edição do *Podcast* Conexão MP chega aos seguidores em tempos de quarentena e enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e suas consequências econômicas e sociais no Brasil e no mundo. E é exatamente sobre o papel do Ministério Público brasileiro nessa importante tarefa que os convidados do Conexão falam no programa. Confira a íntegra do [programa](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: CNMP - Liminar uniformiza medidas de combate à propagação do coronavírus no MP brasileiro. Em liminar deferida nesta quinta-feira, 26 de março, o conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. determinou a uniformização das medidas de prevenção ao coronavírus em todos os ramos do Ministério Público brasileiro, visando a resguardar a saúde dos colaboradores e a evitar o contágio e a disseminação da doença. As medidas determinadas na liminar serão mantidas até que haja julgamento do mérito ou ato normativo geral sobre o assunto. [Clique aqui](#) para ler mais. [Leia a decisão na íntegra](#).

9. NOTÍCIAS DIVERSAS

Sarampo: Crianças e jovens têm até 13 de março para se vacinarem contra sarampo. [Clique aqui](#) para ler mais.

Estatísticas- Estupro bate recorde e, maioria das vítimas, são meninas de até 13 anos. [Clique aqui](#) para ler mais.

Brasil tem dois mil órfão do feminicídio por ano. [Clique aqui](#) para ler mais.

Novo Fundeb: entenda o que está em jogo para a educação básica. [Clique aqui](#) para ler mais.

Transtorno de dependência de tela é real e pode danificar o cérebro do seu filho. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPF: “Além de inconstitucional, Lei da Alienação Parental fragiliza proteção de crianças e adolescentes”, destaca PFDC. [Clique aqui](#) para ler mais.

Projeto de combate à violência contra crianças recebe proposta de organizações. [Clique aqui](#) para ler mais.



STJ e Congresso decidirão sobre ampliação da licença-maternidade em caso de bebê prematuro. [Clique aqui](#) para ler mais.

Abuso sexual infantil: Conheça as principais características do abuso sexual de crianças e adolescentes e saiba como prevenir essa violência. [Clique aqui](#) para ler mais.

Mutirão do MPF atende crianças com microcefalia. [Clique aqui](#) para ler mais.

Arquidiocese de São Paulo cria comissão para combater pedofilia. [Clique aqui](#) para ler mais.

Apenas três projetos aguardam sanção de Bolsonaro; pensão para crianças com microcefalia é um deles. [Clique aqui](#) para ler mais.

Governadores da Amazônia Legal assinam pacto pela proteção de crianças e adolescentes. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público é agente político que escolhe meios para atingir o interesse público, diz Aras. [Clique aqui](#) para ler mais.

Turma da Mônica é aliada no combate à violência contra mulher. [Clique aqui](#) para ler mais.

No Ceará, machismo das facções criminosas mata meninas e mulheres sem dó. [Clique aqui](#) para ler mais.

Saiba como trabalhar os 17 objetivos globais da ONU na sua escola. [Clique aqui](#) para ler mais.

Crise na Venezuela: cada vez mais mães são forçadas a abandonar seus bebês. [Clique aqui](#) para ler mais.

ADI pede que licença maternidade só comece a contar após alta hospitalar. [Clique aqui](#) para ler mais.

“Gravei meu tio confessando que me estuprava, mas temo falta de punição”. [Clique aqui](#) para ler mais.

CNJ: Justiça Restaurativa é defendida pela ativista Fânia Davis. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Sanseverino, do STJ, estende HC para presos por dívida alimentar em todo país. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Considerações do CONANDA - Utilização de recursos do FIA em ações de prevenção ao impacto social decorrente do Covid-19. [Clique aqui](#) para ler mais.



COVID-19: Conanda emitiu orientações gerais para a proteção de crianças e adolescentes. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: UNESCO reúne organizações, sociedade civil e setor privado em coalizão pela aprendizagem. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Coronavírus - Mundo Invisível - Publicação da Série Pequenos Cientistas. Clique em: [Coronavírus - Mundo Invisível](#) para acessar a Publicação da Série Pequenos Cientistas - MT Ciência/UFMT.

COVID-19: Coronavírus deixa mais de 776 milhões de alunos fora da escola, diz UNESCO. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Como falar com suas crianças sobre o novo coronavírus. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Governo de MT restringe visitas a adolescentes internados no sistema **COVID-19:** socioeducativo. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Por risco do coronavírus, juiz do RJ determina soltura de devedor de pensão. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Sociedade Brasileira de Pediatria lança manual com orientações sobre uso de telas e internet. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Pandemia do coronavírus: guarda compartilhada está entre desafios enfrentados no Direito das Famílias. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Governo edita portaria que zera tarifa de importação de remédios contra Covid-19. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Médicos são orientados sobre uso correto de equipamentos. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Giac-Covid-19: lançado site sobre atuação de membros do MP brasileiro no enfrentamento do novo coronavírus. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: A pedido do MPF, pronto-socorro de Várzea Grande (MT) receberá mais de R\$ 2 milhões para combate ao coronavírus. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Fiocruz: repasse de indenização de ação civil pública para combate à covid-19 deve ser via Ministério da Saúde. [Clique aqui](#) para ler mais.



COVID-19: MPF: Mais de R\$1,4 mi será destinado a hospitais de referência do Paraná. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Vídeo demonstrativo sobre uso de EPI, produzido pelo CRM-MT. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Estados não têm legitimidade para impor restrições a serviços essenciais, diz AGU. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Marco Aurélio vê caráter emergencial em MP que ratifica competência concorrente. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Ministério da Saúde regulamenta telemedicina durante pandemia. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: STJ não pode julgar ação da UERJ contra requisição de respirados. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Governo estabelece medidas de enfrentamento do coronavírus em comunidades terapêuticas. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Plano do Ministério da Saúde prevê ampliar isolamento com fechamento de escolas. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Crianças em risco aumentado de abuso, negligência, exploração e violência em meio a intensificação das medidas de contenção. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Covid-19 deixa 9 milhões de crianças sem refeições escolares, diz Programa Mundial de Alimentos. [Clique aqui](#) para ler mais.

10. ARTIGOS

Medicamentos de alto custo: reserva do possível e o mínimo existencial?, escrito por Bianca Stephanie Souza Ragasini, bacharel em Direito pela Universidade de Taubaté. [Clique aqui](#) para ler mais.

Alienação parental e o sofrimento dos alienados, escrito por Crislayne Dantas. [Clique aqui](#) para ler mais.

Vícios têm origem em traumas e não estamos atacando as causas do problema. [Clique aqui](#) para ler mais.



Ser contrariado educa: o que as crianças aprendem com as frustrações? [Clique aqui](#) para ler mais.

Famílias conjugais e famílias (co) parentais, escrito por [Por Mário Luiz Delgado e José Fernando Simão](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Artigos 56 e 57 do CPC - Modificação da competência por continência, escrito por [Marcus Vinicius Furtado Coêlho](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

“Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa:” revisitando as noções de poder familiar e guarda, escrito por [Daniel Alt da Silva](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Estatuto da Criança e do Adolescente: Proteção Eficiente?, escrito por Hirmínia Dorigan de Matos Diniz, procuradora de Justiça do Ministério Público do Paraná. [Clique aqui](#) para ler mais.

Infanticídio, o estado puerperal e a responsabilização de terceiros no crime. Escrito por Juliana Ronchesi. [Clique aqui](#) para ler mais.

A judicialização da crise no STF, escrito por Saul, professor do IDP e Doutor em Direito pela PUC/SP. [Clique aqui](#) para ler mais.

Entenda como o casamento precoce pode afetar a vida de meninas. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: O papel do Estado e o Coronavírus, escrito por Rinaldo Segundo, formado em Direito e Ciências Econômicas. Promotor de Justiça em Mato Grosso. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Todos juntos com responsabilidade. Escrito por Fernando da Silva Comin, Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: O coronavírus, as medidas do governo brasileiro para combatê-lo e o reflexo na população carente, escrito por Gustavo Hasselmann, procurador do Município de Salvador/BA-graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, licenciado em filosofia pela Faculdade Batista Brasileira, especialista em Processo Civil e Direito Administrativo, ambos pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia; membro do Instituto dos Advogados da Bahia – IAB e do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Obrigação alimentar em tempos de pandemia. Escrito por Renato de Mello Almada, advogado especialista em Contencioso Cível. [Clique aqui](#) para ler mais.



COVID-19: CF estabelece cooperação federativa para superar crise do coronavírus. Escrito por Marco Aurélio Marrafon, advogado, professor de Direito e Pensamento Político na UERJ, doutor e mestre em Direito do Estado pela UFPR, com estudos doutorais na Università degli Studi Roma Ter (Itália), e membro da academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: O coronavírus e os grandes desafios para o Direito de família- A prisão civil do devedor de alimentos, escrito por Flávio Tartuce, Doutor em Direito Civil e graduado pela USP. Mestre em Direito Civil Comparado e Especialista em Direito Contratual pela PUC/SP. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: O Amor nos Tempos do Coronavírus, escrito por [Ana Paula Protzner Morbeck](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Um convite à criatividade: coronavírus versus convivência familiar, escrito por [Daniel Alt da Silva](#) . [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Direitos fundamentais em tempos de pandemia II: estado de calamidade e Justiça, escrito por [Por Ingo Wolfgang Sarlet e Hermes Zaneti Junior](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: A prisão do devedor de alimentos e o coronavírus: o calvário continua para o credor, escrito por [Conrado Paulino da Rosa e Cristiano Chaves de Farias](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Internação compulsória por coronavírus é legítima e constitucional, escrito por Fábio Medina Osório, advogado do escritório Medina Osório, e ex ministro da AGU. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: O coronavírus, as medidas do governo brasileiro para combatê-lo e o reflexo na população carente, escrito por Gustavo Hasselmann, procurador do Município de Salvador/BA. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: As medidas governamentais excepcionais para contenção da pandemia do covid-19 e a prestação de alimentos, escrito por [Igor Grisolia Said Xavier de Oliveira](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Coronavírus e direito de convivência, escrito por [Conrado Paulino da Rosa](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Impactos do coronavírus na guarda e visitação de menores, escrito por Marina



Aidar de Barros Fagundes, advogada e sócia do escritório Aidar Fagundes Advogado. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Coronavírus e o terceiro setor: necessidade de manutenção das parcerias e projetos, escrito por Renato Dolabella é advogado do escritório Dolabella Advocacia e Consultoria. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Pandemia do coronavírus pode levar a suspensão compulsória da convivência dos pais com os filhos, Escrito por Ricardo Calderón, coordenador da pós-graduação de Direito das Famílias e Sucessões da ABDCONST - Academia Brasileira de Direito Constitucional. Doutorando e mestre em Direito pela UFPR. [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Adoção em tempos de pandemia, escrito por [Cynthia Esteves de Andrade e Mariana Costa Heluy](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: O direito de visitas aos filhos em tempo de covid-19, escrito por Laydiane da Silva Mota, Advogada e Diretora do Núcleo de Pedro Afonso do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). [Clique aqui](#) para ler mais.

COVID-19: Contratações públicas para o enfrentamento da situação de emergência, escrito por Edcarlos Alves Lima advogado-chefe de licitações da Advocacia Geral do Município de Cotia (SP), especialista em Direito Tributário pelo Mackenzie e em Gestão Pública pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. [Clique aqui](#) para ler mais.

Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Equipe do CAO:

Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente

Márcio Florestan Berestinas – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Infância e Juventude

Rita de Cássia Arnaut Amadio – Analista Jurídica

Bianca Aparecida Wuerzius Rios – Auxiliar Ministerial